



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000.

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)661-1455 FAX: (74)661-1279

## **LEI MUNICIPAL Nº 778/2004**

***Denomina de Praça São Pedro a praça em frente à Igreja de São Pedro.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de PRAÇA SÃO PEDRO a praça conhecida pelo mesmo nome, localizada em frente à Igreja de São Pedro no bairro de São Pedro, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2004.

  
**JOSÉ MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal